



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 07/2020**

**DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO IFMG - CAMPUS OURO PRETO.**

**RETIFICAÇÃO N° 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG n° 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a **retificação n° 01 do Edital 07/2020**, conforme disposições a seguir:

**Onde se lê:**

**1 - DAS VAGAS**

Área de conhecimento	Área de atuação	Nível	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação	Gerência de Gestão de Pessoas	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.	01	4 horas	Auxiliar na organização do assentamento funcional digital do Campus Ouro Preto; apoiar as ações de levantamento de dados e elaboração de relatórios e desenvolver demais atividades relacionadas às competências da Gestão de Pessoas.

Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação	DIPPE – Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.	01	4 horas	Acompanhar e auxiliar as ações do Comitê de Inovação, Pesquisa e Extensão; auxiliar no processo de certificação digital de eventos; auxiliar no uso de sistemas integrados utilizados para gestão de projetos; auxiliar na gerência da comunicação com orientadores e bolsistas dos projetos; atualizar a página da DIPPE no site do campus e demais tarefas inerentes à Administração Pública Escolar em consonância com as competências e habilidades do curso ao qual o estagiário está vinculado.
---------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Leia-se:****1 - DAS VAGAS**

Área de conhecimento	Área de atuação	Nível	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Administração	GGP - Gerência de Gestão de Pessoas	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Administração	01	4 horas	Auxiliar na execução de programas e projetos nas áreas de acolhimento, desenvolvimento e qualidade de vida do servidor.
Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação	GGP - Gerência de Gestão de Pessoas	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.	01	4 horas	Auxiliar na organização do assentamento funcional digital do Campus Ouro Preto; apoiar as ações de levantamento de dados e elaboração de relatórios e desenvolver demais atividades relacionadas às competências da Gestão de Pessoas.
Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação	DIPPE – Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Superior	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.	01	4 horas	Acompanhar e auxiliar as ações do Comitê de Inovação, Pesquisa e Extensão; auxiliar no processo de certificação digital de eventos; auxiliar no uso de sistemas integrados utilizados para gestão de projetos; auxiliar na gerência da comunicação com orientadores e bolsistas dos projetos; atualizar a página da DIPPE no site do campus e demais tarefas inerentes à Administração Pública Escolar em consonância com as competências e habilidades do curso ao qual o estagiário está vinculado.

Automação e/ou Ciência da Computação	de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão		matriculado em curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação e/ou Ciência da Computação, cursando no mínimo o 3º período do curso.		Inovação, Pesquisa e Extensão; auxiliar no processo de certificação digital de eventos; auxiliar no uso de sistemas integrados utilizados para gestão de projetos; auxiliar na gerência da comunicação com orientadores e bolsistas dos projetos; atualizar a página da DIPPE no site do campus e demais tarefas inerentes à Administração Pública Escolar em consonância com as competências e habilidades do curso ao qual o estagiário está vinculado.
--------------------------------------	-------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Onde se lê:****2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - O período de inscrições será do dia **17/02/2020 a 16/03/2020**.

**Leia-se:****2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - O período de inscrições será do dia **08/09/2020 a 02/10/2020**.

**Onde se lê:**

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

**1ª Etapa: Entrevista.**

Observação: **O candidato deverá entregar o curriculum juntamente com o Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica no dia marcado para entrevista (1º etapa)**. Os documentos de comprovação de matrícula e rendimento escolar, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

**2ª Etapa: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

**\*\*SERÃO ANALISADOS OS CURRÍCULOS E HISTÓRICOS APENAS DOS 5 (CINCO) PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA ENTREVISTA.**

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- b) maior nota na Entrevista;
- c) maior nota na pontuação do Currículo;
- d) maior nota na pontuação do Histórico ou Ficha Acadêmica;
- e) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

### **Leia-se:**

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

#### **Análise Curricular e do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

Observação: Os documentos de comprovação de matrícula e rendimento escolar, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser enviados ao seguinte email: ggp.ouopreto@ifmg.edu.br. No assunto do email deverá constar a área de atuação: GGP ou DIPPE, a depender da vaga que o candidato está concorrendo.

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior nota na pontuação do Histórico ou Ficha Acadêmica;
- d) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

### **Onde se lê:**

#### **4 - DO RESULTADO**

4.1 - A pontuação para classificação dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo I**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE + EN$$

PF (Pontuação Final);

AC (Análise Curricular);

HE (Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica);

EN (Entrevista)

4.1.1 O candidato que não obtiver o mínimo de 60 pontos na nota geral será desclassificado no processo seletivo.

**Leia-se:**

**4 - DO RESULTADO**

4.1 - A pontuação para classificação dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo I**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE$$

PF (Pontuação Final);

AC (Análise Curricular);

HE (Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica);

4.1.1 O candidato que não obtiver o mínimo de 60 pontos na nota geral será desclassificado no processo seletivo.

**Onde se lê:**

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a nota obtida na entrevista e classificação final, desde que devidamente fundamentados.

5.2 O recurso deve ser protocolado na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG-Campus Ouro Preto, situada Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado preliminar no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)).

5.3 Os recursos serão julgados Comissão de Avaliação deste processo seletivo.

5.4 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)) a partir do dia 24/03/2020 após o prazo final de interposição de recurso.

**Leia-se:**

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a nota obtida na entrevista e classificação final, desde que devidamente fundamentados.

5.2 O recurso deve ser enviado no email [ggp.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:ggp.ouropreto@ifmg.edu.br), no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado preliminar no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)).

5.3 Os recursos serão julgados Comissão de Avaliação deste processo seletivo.

5.4 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)) a partir do dia 09/10/2020 após o prazo final de interposição de recurso.

**Onde se lê:**

**10 – CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	17/02/2020 a 16/03/2020	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Divulgação da lista de inscritos e horário da entrevista	a partir de 18/03/2020	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Realização da entrevista	a partir de 20/03/2020	IFMG-Campus Ouro Preto

Resultado preliminar	a partir de 23/03/2020	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Recursos	Primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Publicação do Resultado (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 25/03/2020	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

**Leia-se:****10 – CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	08/09/2020 a 02/10/2020	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Resultado preliminar	a partir de 07/10/2020	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Recursos	Primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Publicação do Resultado	a partir de 09/10/2020	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

**Onde se lê:****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO****Nome do candidato:**

**1ª ETAPA: A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora nomeada para este edital.**

Critérios	Avaliação
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - ENTREVISTA</b>	<b>50 PONTOS</b>
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos
Conforme Item 8.7 deste Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	<b>( ) Classificado</b> <b>( ) Desclassificado</b>

**Leia-se:**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

Nome do candidato:

**1ª ETAPA: SUPRIMIDA****Onde se lê:****2ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

Critérios	Avaliação
Pontuação Máxima	Nota
<b>1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA</b> <b>Obs: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.</b>	<b>30 PONTOS</b>
Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo: Média Global – de 30,0 até 75,0 - 10 pontos Média Global – de 75,1 até 85,9 - 20 pontos Média Global – de 86,0 até 100,0 - 30 pontos	Máximo 30 pontos
<b>2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO</b>	<b>20 PONTOS</b>
<b>Experiência profissional a partir de 3 meses</b> – 7 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos
<b>Atividades Extracurriculares</b> – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 06 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

**Leia-se:****2ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

Critérios	Avaliação
Pontuação Máxima	Nota
<b>1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA</b> <b>Obs: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.</b>	<b>60 PONTOS</b>
Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo: Média Global – de 30,0 até 75,0 - 20 pontos	Máximo 60 pontos

Média Global – de 75,1 até 85,9 - 40 pontos	
Média Global – de 86,0 até 100,0 - 60 pontos	
<b>2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO</b>	<b>40 PONTOS</b>
<b>Experiência profissional a partir de 3 meses</b> – 20 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 10 pontos e experiências em outras áreas valem 5. *A comprovação será realizada com base nos documentos enviados por email.	Máximo 20 pontos
<b>Atividades Extracurriculares</b> – 05 pontos para cada atividade declarada. **A comprovação será realizada com base nos documentos enviados por email.	Máximo 20 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

Ouro Preto, 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0631791** e o código CRC **F7720F36**.

23213.000386/2020-10

0631791v1